

PROCESSO Nº 550 / 2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **ROGER MENDES**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **036/2019**

Data do protocolo: 10/12/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 11/05/2020
----------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal
Guilherme Mussi Ferreira.



036

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao
Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Guilherme Mussi Ferreira.

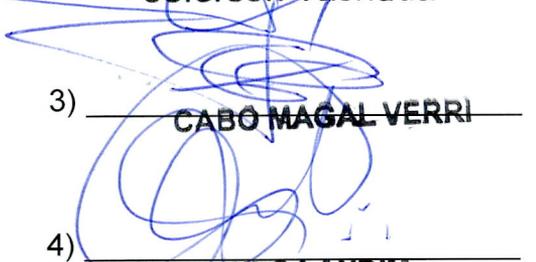
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de dezembro de 2019.

1) 
ROGER MENDES

2) 
JEFERSON YASHUDA

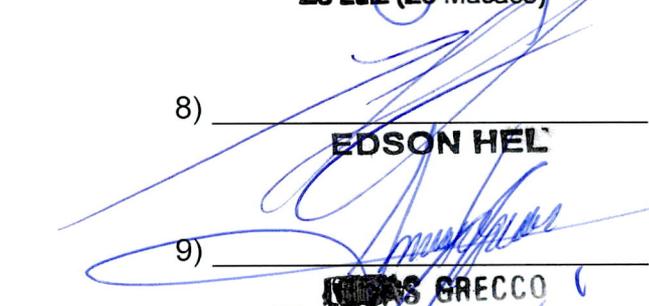
3) 
CABO MAGAL VERRI

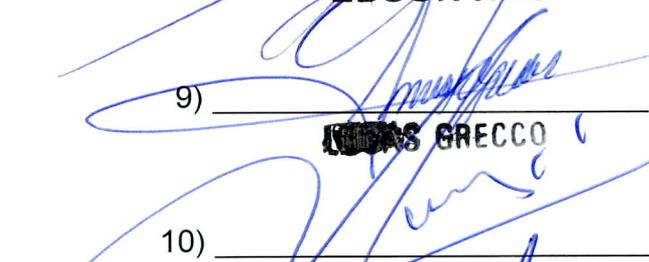
4) 
PAULO LANDIM

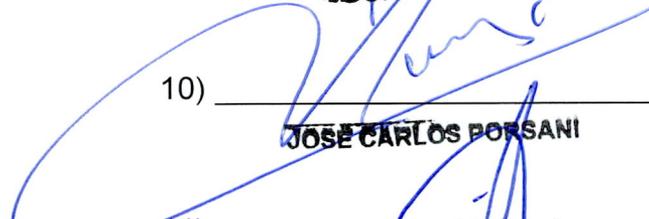
5) 
EDIO LOPES

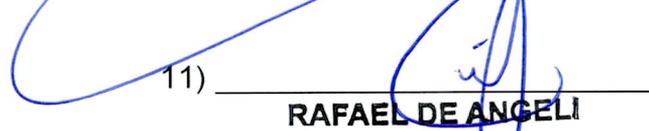
6) 
GERSON DA FARMÁCIA

7) 
ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

8) 
EDSON HEL

9) 
LUCAS GRECCO

10) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

11) 
RAFAEL DE ANGELI

12) 
JULIANA DAMUS

10:48 19/12/2019 01:01:90 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Biografia Guilherme Mussi Ferreira

Guilherme Mussi Ferreira é brasileiro. Nascido em 1982, ingressou com treze anos de idade no *Abbey College*, em Dublin, na Irlanda, e com 15 anos seguiu para *Quebec*, no Canadá, onde estudou e fez curso de História no *Collège Stanislas*. A etapa seguinte foi na Inglaterra onde estudou no *Bellerbys College* e na UEL - *University of East London* e, de retorno ao Brasil, graduou-se em administração de empresas, engajando-se no trabalho junto ao ramo industrial.

O conhecimento da realidade interiorana paulista veio com vivência no interior e foi assim que pode concluir, dentre outras coisas, que é preciso criar condições para que o jovem do interior do Estado possa estudar e trabalhar na região em que nasceu, e ainda ter acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.

Desde cedo participou ativamente de movimentos sociais voltados à assistência aos carentes, à infância, a adolescência e aos idosos. Por esta participação e pelo seu engajamento cada vez maior na realização de ações sociais é que nasceu o sonho de formar e manter uma Instituição, iniciando para isso um movimento de mobilização que possibilitou a criação de um Instituto com sede em Capão Bonito e com sucursais em várias outras cidades do Estado de São Paulo.

O Instituto por si e em convênio com outras organizações coordenou estudos voltados à implantação de programas de desenvolvimento regional para a instalação de empresas não poluentes, programas de geração de emprego e renda, de formação de mão-de-obra e apoio a tantos outros projetos de cunho ambiental, social, esportivo e cultural.

Ingressou na política incentivado por um grupo composto por familiares, amigos e colegas que, como ele, sonham com um Brasil mais justo, com a disposição de lutar por mais oportunidades para todos, desenvolvendo situações que possibilitem uma melhor relação do ser humano com o meio ambiente e o social.

Guilherme Mussi é administrador, é crítico, observador, seguro com a verdade e consciente de que é preciso acreditar e investir no potencial socioeconômico e nos valores humanos e ambientais que o País possui, na força do trabalho e na capacidade do brasileiro de fazer acontecer, de realizar o que parece impossível, na união das pessoas de bem em busca de soluções para os problemas que precisam ser resolvidos e, especialmente, que a política serve para apoiar quem trabalha e produz.

Deputado Federal - 2011-2015, SP, PV, Data da Posse: 01/02/2011;

Deputado Federal - 2015-2019, SP, PP, Data da Posse: 01/02/2015;

Deputado Federal - 2019-2023, SP, PP, Data da Posse: 01/02/2019.

Entre as várias Emendas Parlamentares que foram intermediadas junto ao Deputado Federal Guilherme Mussi (Progressistas) para Araraquara, podemos destacar as destinadas para a área da Saúde para exames de média e alta complexidade, entrega de ambulâncias para o SAMU e recurso para tratar da questão asfáltica no município.

Atualmente, o deputado federal Guilherme Mussi é Presidente Estadual do Progressistas.



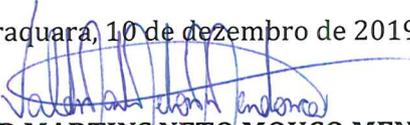
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 550/19
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

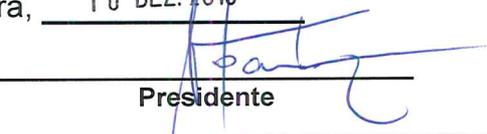
Processo nº 550/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 10 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 11 MAI 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 10 de dezembro de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

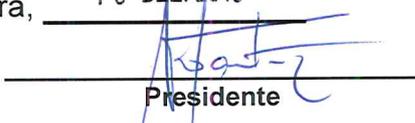
Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 DEZ. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	550/19
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

598

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2019

Processo nº 550/2019

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

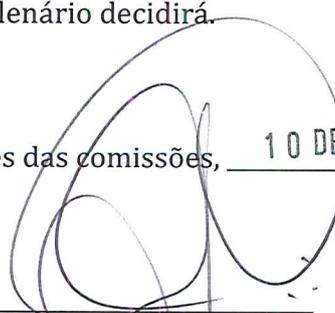
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

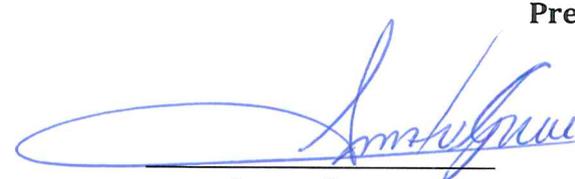
Pela legalidade.

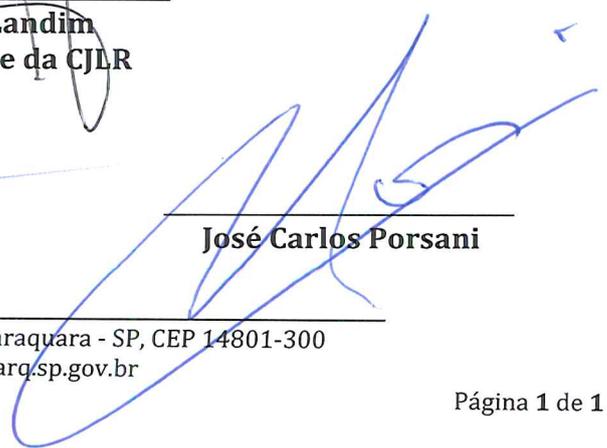
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


Lucas Grecco


José Carlos Porsani

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

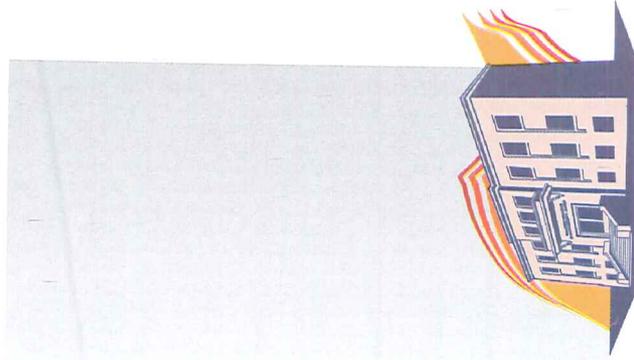
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 08
Proc. 550/19
Resp. Q

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1064

De 10 de dezembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao
Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRÌ
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 550/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



Ofício nº 203/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Guilherme Mussi Ferreira

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

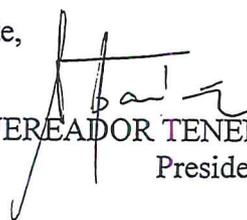
Senhor Guilherme,

Comunico Vossa Excelência que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1064, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Roger Mendes, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.240, de 13 de dezembro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1064
De 10 de dezembro de 2019
Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Guilherme Mussi Ferreira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente
EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo 550/2019.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral